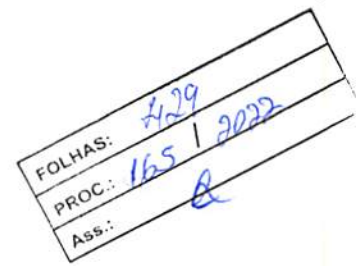




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 165/2022/SEMED  
AMPARO LEGAL: ART. 43 , INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/CPL, CONFORME INCISO III DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.

HOMOLOGO, na forma do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA. com CNPJ Nº 10.614.200/0001-98 o valor de R\$ 980.600,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), cujo objeto trata Contratação direta por "Inexigibilidade de Licitação" , de 1600 (mil e seiscentos) inscrições e 140 (cento e quarenta) cortesias, junto a empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, para servidores públicos municipais, especificamente aos professores, coordenadores e gestores de instituições e redes de ensino para participarem de 03 (três) Simpósios Educaionais: 1 - Gestão de Resultados Educacionais: Avaliação e Desempenho da Escola - 8ª Edição, 2 - Gestão de Resultados Educacionais: Planejamento e Monitoramento com Base em Indicadores - 8ª Edição, 3 - Estratégias de Combate da Exclusão e Abandono Escolares - 8ª Edição e 01 (um) Seminário Educacional: 4 - Aprendizagem Híbrida - Soluções Práticas para Implementar com Eficiência, Eficácia e Criatividade, que serão realizados com transmissão ao vivo, via internet, no ambiente virtual do EVENTON NTC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Colinas, a serem promovidos pela Empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA. com CNPJ Nº 10.614.200/0001-98, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Colinas, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, Proposta de Preços, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/CPL, com base legal nos inciso II e no "caput" do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Colinas (Ma), 22 de março de 2022.

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED